



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*  
*“Doce Terra dos Colibris”*



**Versão 03 - Atualizada em 14/02/2025.**

**Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017**

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. OBJETIVO DA SECRETARIA</b> .....   | <b>3</b>  |
| <b>2. ENDEREÇO / E-MAIL / TELEFONE / HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b> .....                          | <b>3</b>  |
| <b>3. SERVIÇOS OFERTADOS</b> .....   | <b>3</b>  |
| <b>3.1 PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF MUNICIPAL</b> ..... | <b>3</b>  |
| 3.1.1 <i>Requisitos necessários para acessar o Programa:</i> .....                               | 4         |
| 3.1.2 <i>Documentos e procedimentos necessários para acessar o Programa:</i> .....               | 4         |
| 3.1.3 <i>Requerimento de Serviço de Patrulha Mecanizada</i> .....                                | 5         |
| 3.1.5 <i>Previsão do Prazo máximo para a Prestação do Serviço:</i> .....                         | 6         |
| 3.1.4 <i>Previsão de Tempo de espera para atendimento:</i> .....                                 | 6         |
| 3.1.6 <i>Valor da Maquina</i> .....  | 7         |
| 3.1.7 <i>Responsáveis:</i> .....   | 8         |
| <b>3.2 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.</b> .....  | <b>8</b>  |
| 3.2.1 <i>Requisitos necessários para acessar o serviço:</i> .....                                | 8         |
| 3.2.2 <i>Documentos necessários para acessar o serviço:</i> .....                                | 8         |
| 3.2.3 <i>Previsão do tempo de espera para atendimento:</i> .....                                 | 9         |
| 3.2.4 <i>Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:</i> .....                         | 9         |
| <b>3.3 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS</b> .....                       | <b>9</b>  |
| 3.3.1 <i>Requisitos para acessar o Programa:</i> .....   | 10        |
| 3.3.2 <i>Documentos necessários para acessar o Serviço:</i> .....                                | 10        |
| 3.3.3 <i>Previsão do tempo de espera para atendimento:</i> .....                                 | 10        |
| 3.3.4 <i>Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:</i> .....                           | 10        |
| 3.3.5 <i>Responsável pelo agendamento:</i> .....   | 11        |
| <b>3.4 PROJETO BARRAGINHAS E CORDÕES DE COCHO (COCHINHOS)</b> .....                              | <b>11</b> |
| 3.4.1 <i>Requisitos necessários para acessar o Serviço/Programa:</i> .....                       | 11        |
| 3.4.2 <i>Documentos e procedimentos necessários para acessar o Serviço/Programa:</i> .....       | 11        |
| 3.4.3 <i>Previsão do tempo de espera para atendimento:</i> .....                                 | 11        |
| 3.4.4 <i>Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:</i> .....                           | 12        |
| 3.4.5 <i>Responsável:</i> .....  | 12        |
| <b>3.5 APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</b> .....                              | <b>12</b> |
| 3.5.1 <i>Requisitos necessários para acessar o serviço:</i> .....                                | 12        |
| 3.5.2 <i>Documentos necessários para acessar o serviço:</i> .....                                | 12        |
| 3.5.3 <i>Previsão de tempo de espera para atendimento:</i> .....                                 | 12        |
| 3.5.4 <i>Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:</i> .....                         | 13        |
| 3.5.5 <i>Contatar Responsável:</i> .....   | 13        |
| <b>3.6 FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO</b> .....  | <b>13</b> |
| 3.6.1 <i>Requisitos necessários para acessar o serviço:</i> .....                                | 13        |
| 3.6.2 <i>Documentos necessários para acessar o serviço:</i> .....                                | 13        |
| 3.6.3 <i>Previsão de tempo de espera para atendimento:</i> .....                                 | 14        |
| 3.6.4 <i>Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:</i> .....                         | 14        |
| <b>3.7 ORGÂNICOS EM FOCO</b> .....   | <b>15</b> |
| 3.7.1 <i>Assistência Técnica</i> .....   | 15        |
| 3.7.2 <i>ANÁLISES</i> .....  | 15        |
| 3.7.3 <i>RESPONSÁVEL</i> .....   | 15        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### 1. OBJETIVO DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico apoia as associações de agricultores familiares, os produtores rurais, incentivando o Desenvolvimento Agropecuário e à Diversificação Agrícola com o objetivo de dinamizar o setor rural com o aproveitamento adequado das potencialidades do Município; capacitar os agricultores familiares na área agropecuária e gerencial; implementando as políticas voltadas para o setor rural.

### 2. ENDEREÇO / E-MAIL / TELEFONE / HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Rua José Engenio Vervloet, nº 142 – Bairro Canaã – Santa Teresa, ES - CEP 29650-000.

- E-mail: [agricultura@santateresa.es.gov.br](mailto:agricultura@santateresa.es.gov.br)
- Tel.: (27) 3259-3685
- De segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 h, e de 12:30 às 15:30 h

### 3. SERVIÇOS OFERTADOS

#### 3.1 Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf Municipal

O Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) tem por objetivo incentivar técnicas conservacionistas e sustentáveis para captação e armazenagem de água (pequenas barragens, caixas secas, cordões de cocho, dentre outras); técnicas de plantio apropriadas para lavouras (terraceamento, aração, gradagem, limpeza de carregadores, etc); reflorestamento de áreas de preservação permanente e nascentes.

Para fortalecimento das ações, o Município disponibiliza serviços de patrulha mecanizada (escavadeira hidráulica, retroescavadeira, pá carregadeira, trator, caminhão caçamba e outros).

As atividades são realizadas em parceria com os agricultores familiares, ficando a cargo de o Município disponibilizar o equipamento, operador e combustível, e a cargo do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

agricultor o pagamento subsidiado pelas horas trabalhadas e a disponibilização de alimentação para o(s) operador(es) e motorista(s).

### **3.1.1 Requisitos necessários para acessar o Programa:**

- Ser Agricultor Familiar (conforme Lei nº 11.326/2006);
- A propriedade estar localizada no município de Santa Teresa;
- Não possuir débitos junto ao município;
- Possuir Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) válida;
- Possuir o cadastro ou requerimento do cadastro ambiental rural – CAR;
- Possuir licenciamento ambiental da atividade (quando necessário);
- Possuir e utilizar o bloco de nota fiscal de produtor rural;
- Possuir projeto para a atividade (quando necessário).

### **3.1.2 Documentos e procedimentos necessários para acessar o Programa:**

- Apresentar o bloco de nota fiscal;
- Apresentar o CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) válida;
- Apresentar o CAR (Cadastro Ambiental Rural) ou seu requerimento;
- Apresentar o projeto da atividade (quando necessário);
- Apresentar o licenciamento ambiental (quando necessário);

Realizar o pagamento antecipado dos valores apurados pelo responsável do programa por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## 3.1.3 Requerimento de Serviço de Patrulha Mecanizada

| ORDEM DE SERVIÇO DE PATRULHA MECANIZADA |  |
|---|--|
| 1- DADOS DO REQUERENTE:                 |  |
| Nome                                    |  |
| Localidade                              |  |
| Telefone                                |  |

|  |  |
|--|--|
| 2- DADOS DO SERVIÇO:                   |  |
| Máquina/Veículo                        |  |
| Serviço Solicitado                     |  |
| Quantidade de Horas/KM/SC Solicitados: |  |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| 3- AVALIAÇÃO PRELIMINAR       |   |
| Responsável pela Avaliação    |   |
| É possível realizar o serviço | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Observações :                 |   |
| Assinatura do Responsável     |   |

|                         |                    |                  |                        |
|-------------------------|--------------------|------------------|------------------------|
| 4- EXECUÇÃO DO SERVIÇO  |                    |                  |                        |
| Operador/Motorista      |                    |                  |                        |
| Data de Início:         |                    | Data de Término: |                        |
| OBSERVAÇÕES             | HORAS / KM / SACOS |                  | ABASTECIMENTO (Litros) |
|                         | INICIAL            | FINAL            |                        |
|                         |                    |                  |                        |
|                         |                    |                  |                        |
| Total:                  |                    |                  |                        |
| Assinatura do Servidor: |                    |                  |                        |

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente requerimento.

Santa Teresa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do Produtor

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## 3.1.4 Previsão de Tempo de espera para atendimento:

| Equipamento            | Tempo médio para o atendimento |
|------------------------|--------------------------------|
| Caminhão Caçamba       | 30 dias                        |
| Caminhão Carroceria    | 30 dias                        |
| Escavadeira hidráulica | 120 dias                       |
| Pá Carregadeira        | 60 dias                        |
| Retroescavadeira       | 90 dias                        |
| Trator                 | 30 dias                        |

## 3.1.5 Previsão do Prazo máximo para a Prestação do Serviço:

| Equipamento            | Prazo máximo para prestação do serviço |
|------------------------|--|
| Caminhão Caçamba       | 90 dias                                |
| Caminhão Carroceria    | 90 dias                                |
| Escavadeira hidráulica | 180 dias                               |
| Pá Carregadeira        | 120 dias                               |
| Retroescavadeira       | 150 dias                               |
| Trator                 | 90 dias                                |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## 3.1.6 Valor da Maquina

| ITEM | MAQUINÁRIO /<br>IMPLEMENTO | HM/KM/SC | VALOR  | DESCONTO PARA PRODUTORES QUE<br>COMPROVAREM A EMISSAO DE NOTA FISCAL |  |
|------|----------------------------|----------|--------|--|--|
|      |                            |          |        | 16,6% DE DESCONTO<br>PARA 20% ATÉ 60%<br>DA PRODUÇÃO                 | 33% DE DESCONTO<br>PARA > 60% DA<br>PRODUÇÃO |
| 1    | Escavadeira hidráulica     | HM       | 160,00 | 135,00   | 110,00                                       |
| 2    | Retroescavadeira           | HM       | 120,00 | 100,00   | 86,00  |
| 3    | Pá carregadeira            | HM       | 160,00 | 135,00   | 110,00                                       |
| 4    | Trator agrícola            | HM       | 120,00 | 100,00   | 80,00  |
| 5    | Caminhão basculante toco   | HM       | 110,00 | 90,00  | 70,00  |
| 6    | Caminhão basculante toco   | KM       | 6,00   | 5,40   | 4,32   |
| 7    | Caminhão de carroceria     | KM       | 5,00   | 4,50   | 3,60   |
| 8    | Batedeira (feijão)         | SC       | 9,00   | 8,50   | 6,00   |
| 9    | Batedeira (milho)          | SC       | 7,20   | 6,50   | 5,00   |

HM = Hora máquina

Km= kilometro

SC= Saco

### Observações:

**1-** Para cálculo do desconto será utilizada a CAF do exercício, com o comparativo das notas fiscais de comercialização da produção dos últimos 24 meses.

**2-** Para serviços com o trator agrícola que não atinjam, no mínimo, 10 horas será cobrado o valor de 01 (uma) hora de serviço, para custar o transporte.

**3-** No caso de beneficiamento de grãos em quantidade inferior a 30 sacas será cobrado o valor de 1 (uma) hora de serviço, para custear o transporte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## 3.1.7 Responsáveis:

Lorena Correia Knupp (Assessora de Infraestrutura Rural)

Camila Pereira do Carmo (Auxiliar Municipal Pública)

Telefone: (27) 3259-3685

## 3.2 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.

O Serviço de Inspeção Municipal – SIM tem por finalidade o registro, a inspeção e a fiscalização das agroindústrias que fabricam produtos e subprodutos de origem animal e atuará em todo estabelecimento que processar carnes, pescado, leite, ovos e seus derivados, e produtos de abelha, conforme a Lei Complementar nº 022/2018, Decreto Municipal 275/2019 e regulamentos complementares.

### 3.2.1 Requisitos necessários para acessar o serviço:

Possuir ou pretender construir agroindústria de produtos de origem animal no Município de Santa Teresa;

### 3.2.2 Documentos necessários para acessar o serviço:

- Requerimento, dirigido ao Serviço de Inspeção Municipal, solicitando o registro (Anexo I);
- Planta baixa ou croqui das construções, acompanhadas do memorial descritivo (Anexo II e III);
- Cópia do contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma constituída);
- Cópia do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme for o caso;
- Registro no Cadastro de contribuinte do ICMS ou Inscrição de Produtor Rural na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme for o caso;
- Alvará de funcionamento, ou documento equivalente, fornecido pela prefeitura municipal;
- Licença Ambiental ou dispensa de licença ambiental fornecida pelo órgão ambiental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

competente;

- Boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, fornecido por laboratório credenciado junto aos órgãos competentes;
- Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (MBPF);
- Comprovante de pagamento de taxa de registro.

### 3.2.3 Previsão do tempo de espera para atendimento:

O tempo de espera médio para agendar a primeira visita ao estabelecimento que tenha interesse em registrar a agroindústria no SIM é de 05 (cinco) dias úteis, a partir do protocolo do requerimento no Município.

### 3.2.4 Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

O prazo máximo para a prestação do serviço varia de acordo com o Requerente – Agroindústria, dependendo da disponibilidade e celeridade que seu administrador no atendimento das adequações necessárias para registro da agroindústria, podendo variar de 01 (um) mês a 01 (um) ano. Destacamos que o SIM é um Serviço de prestação continuada as Agroindústrias não possuindo prazo para finalizar.

- **Responsáveis**

Ygor Martins da Silva (Gerente de Desenvolvimento Rural)

Gerson Sperandio Possati (Médico Veterinário)

Evando Rodrigues de Oliveira (Técnico em Agropecuária)

- **Telefone:** 027 3259-3685

### 3.3 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS

O Programa de revitalização de nascentes e áreas degradadas tem o objetivo de oferecer aos produtores rurais do município de Santa Teresa-ES, mudas nativas e frutíferas da Mata Atlântica com a finalidade de recuperar nascentes e áreas antropizadas com ausência de vegetação nativa, dada a importância das matas ciliares para a conservação dos recursos hídricos, em locais em início de sucessão ecológica e também em áreas degradadas presentes nas propriedades rurais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

Para tal, o Município atua em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus Santa Teresa que, por meio de educação ambiental com a comunidade local, promove melhoria da sustentabilidade ambiental, propiciando o uso racional dos recursos naturais.

Para ter acesso ao programa o interessado deve fazer a solicitação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, sendo que cada interessado pode ser beneficiado com até 350 mudas.

As principais espécies produzidas são: Abricó de Macaco, Aderno, Canafístula, Carne de Vaca, Carobinha, Cerejeira, Copaíba, Falso Pau Brasil, Farinha Seca, Ficheira, Ipê amarelo, Ipê branco, Ipê rosa, Ipê roxo, Ipê verde, Jatobá, Jequitibá, Louro, Moringa, Mulungu, Paineira Rosa, Pau d’alho, Pau formiga, Pau-Brasil, Pau-ferro, Peroba, Pitanga, Sapucaia, Sibipiruna, Sombreiro, Urucum, Jatobá, Fedegoso, Vinhático, Mulungu, Paineira e Ingá. A disponibilidade de cada espécie dependerá da oferta e coleta de sementes das mesmas.

### **3.3.1 Requisitos para acessar o Programa:**

A propriedade deve estar localizada no município de Santa Teresa;

Assinar um termo de responsabilidade no qual o beneficiário se compromete a realizar o plantio das mudas e tratamentos culturais (irrigação e aplicação de formicida), proporcionando as condições necessárias para o seu desenvolvimento.

### **3.3.2 Documentos necessários para acessar o Serviço:**

- RG e CPF.

### **3.3.3 Previsão do tempo de espera para atendimento:**

- 07 (sete) dias.

### **3.3.4 Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

- 10 (dez) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## **3.3.5 Responsável pelo agendamento:**

Simone Marina Lepaus

Telefone: (27) 3259-3685

## **3.4 PROJETO BARRAGINHAS E CORDÕES DE COCHO (COCHINHOS)**

O Projeto barraginhas e cordões de cocho têm por objetivo desenvolver ações de conservação de solo e água por meio da aplicação de práticas mecânicas, as quais possibilitam a retenção de águas de chuvas e infiltração no solo, reduzindo o processo erosivo, uma vez que as barraginhas e cochinhos são estruturas projetadas para diminuir a velocidade de escoamento da enxurrada e facilitar a infiltração da água no solo ou seu escoamento de forma segura.

O Município celebrou o convênio com o estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tendo como objeto a implantação da tecnologia social barraginhas e cochinhos em propriedades rurais localizadas na Sub-bacia do Rio Santa Maria do Doce, em Santa Teresa-ES, abrangendo os distritos de Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis, Alto Santa Maria, Alto Caldeirão e 25 de Julho.

### **3.4.1 Requisitos necessários para acessar o Serviço/Programa:**

- A propriedade estar localizada no município de Santa Teresa;
- Possuir o cadastro ou requerimento do cadastro ambiental rural – CAR.

### **3.4.2 Documentos e procedimentos necessários para acessar o Serviço/Programa:**

- Preencher a declaração de interesse (Anexo IV);
- Apresentar o CAR (Cadastro Ambiental Rural) ou seu requerimento;
- Apresentar cópia do RG e CPF ou carteira de motorista;
- Apresentar a documentação do terreno (Escritura ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR).

### **3.4.3 Previsão do tempo de espera para atendimento:**

Será de acordo com região onde a propriedade se encontra, visto que o projeto depende do deslocamento da máquina para propriedades adjacentes e das condições climáticas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## **3.4.4 Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Até Dezembro de 2025, visto que o cronograma financeiro do convênio se estende até esta data.

## **3.4.5 Responsável:**

Evando R. de Oliveira (Técnico em Agropecuária)

Telefone: (27) 3259-3685

## **3.5 APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

O Município de Santa Teresa, como forma de fomentar o comércio e o agronegócio local, possui uma parceria com o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, para que os produtores rurais do Município comercializem sua produção da CEASA Noroeste, localizada na cidade de Colatina – ES, sem nenhum custo.

### **3.5.1 Requisitos necessários para acessar o serviço:**

Fazer o cadastro na CEASA Noroeste (horário das 04:30 às 16:00 horas).

### **3.5.2 Documentos necessários para acessar o serviço:**

Apresentar atestado do Incaper no qual conste os produtos e produção;

Cópia do documento pessoal;

Comprovante de residência;

Registro da propriedade no INCRA ou contrato de parceria (no caso de meeiro).

### **3.5.3 Previsão de tempo de espera para atendimento:**

O atendimento é imediato. Fazendo o cadastro o produtor pode iniciar a comercialização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## **3.5.4 Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

10 (dez) dias

## **3.5.5 Contatar Responsável:**

Ygor Martins da Silva (Gerente de Desenvolvimento Rural)

Telefone: (27) 3259-3685

## **3.6 FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico apoia as associações de agricultores familiares com a cessão de maquinários e equipamentos agrícolas, doados pelo Governo do Estado, para melhoria dos tratos culturais e beneficiamento da produção, que são cedidos às associações por meio de chamamento público.

### **3.6.1 Requisitos necessários para acessar o serviço:**

Ser Organização da Sociedade Civil (OSC) - assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014;

Em seu Estatuto Social constar expressamente sua natureza, objetivo, missão, público alvo e atender ao parágrafo I, do Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Comprovar, no mínimo, 01 (uma) atividade produtiva voltada para a agricultura familiar, relacionada ao objeto requerido;

Comprovar a existência mínima de 02 (dois) anos, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Participar do Chamamento Público realizado pelo Município.

### **3.6.2 Documentos necessários para acessar o serviço:**

Ofício solicitando a inscrição da proposta;

Proposta conforme modelo disponibilizado no chamamento público;

Relatório de atividades realizadas pela entidade nos últimos 02 (dois) anos com material fotográfico;

Declaração informando os responsáveis pela coordenação e execução do projeto, devidamente identificados e qualificados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

Relação dos beneficiários a serem atendidos com o projeto com nome, endereço, produtos agrícolas a serem comercializados;

Declaração de ciência e concordância dos termos do edital de chamamento público;

Documentos comprobatórios para pontuação conforme descrito no edital de chamamento público;

Cópia do Estatuto registrado e suas alterações;

Cópia da Ata da última eleição e posse do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do CPF;

Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;

Inscrição no CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove mínimo de 2 (dois) anos de cadastro ativo;

Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço declarado;

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil informando que a mesma, bem como seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

Declaração de que a Organização da Sociedade Civil possui capacidade técnica instalada para receber e operacionalizar os equipamentos pleiteados;

Declaração de que não emprega menor;

Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais.

### **3.6.3 Previsão de tempo de espera para atendimento:**

Aproximadamente 90 dias após o Governo do Estado do Espírito Santo disponibilizar os bens.

### **3.6.4 Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:**

120 (cento e vinte) dias

### **3.6.5 Contatar Responsável:**

Marilsa Rodrigues (Engenheira Agrônoma)

Telefone: (27) 3259-3685

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## 3.7 ORGÂNICOS EM FOCO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, por meio do Projeto Orgânicos em Foco, tem apoiado o desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis voltadas à produção agropecuária. Além de apoiar os produtores já consolidados na prática orgânica, visa incentivar que os produtores tradicionais migrem para o cultivo orgânico, mas sempre de uma forma gradual e de acordo com as possibilidades e realidades do agricultor.

### 3.7.1 Assistência Técnica

A assistência técnica é realizada com a parceria entre o Município e o SENAR, em que os agricultores recebem as visitas mensalmente dos técnicos.

Os agricultores interessados em participar do projeto devem apresentar os seguintes documentos:

- CAR (Cadastro Ambiental Rural) ou seu requerimento;
- Apresentar cópia do RG e CPF ou carteira de motorista;
- Apresentar a documentação do terreno (Escritura ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR).

### 3.7.2 Análises

A Lei nº 2.844/2022 que visa o desenvolvimento de tecnologias de produção sustentáveis e tem por objetivo realizar as análises foliar, de água, solo e fertilizante orgânico para agricultores que participem do projeto.

Documentação necessário para participar do incentivo:

- Cópia do CPF e RG do requerente;
- Cópia de comprovante de residência, comprovando que o requerente reside no Município de Santa Teresa;
- Cópia das Notas Fiscais do Bloco de Produtor requerente, emitidas nos últimos 12 meses.

### 3.7.3 Responsável

Evando R. de Oliveira (Técnico em Agropecuária)

Telefone: (27) 3259-3685



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*